



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Prefeito

OFÍCIO N.º 084/2024.

Mangaratiba, 6 de agosto de 2024.

A Sua Excelência o Senhor  
Vereador **RENATO JOSÉ PEREIRA**  
Presidente da Câmara Municipal de  
**Mangaratiba - RJ.**

Expediente para leitura

Em 14 / 08 / 24

  
Presidente

Senhor Presidente,

Dirijo-me a V. Ex.<sup>a</sup> para encaminhar a **LEI N.º 1.564, DE 6 DE AGOSTO DE 2024**, que “Estabelece a revitalização do Quarteirão Cultural de Itacuruçá com o auxílio da Prefeitura Municipal de Mangaratiba”.

Atenciosamente,

  
*Alan Campos da Costa*

Prefeito

*Reunião  
09/08/2024  
Orla  
Sexta  
15h28*